



- INDICAÇÃO Nº 276 /84 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, através da Dou-
ta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de conceder, aos
funcionários públicos municipais, a partir de 1º de janeiro de 1985,
aumento de 150% e a partir de 1º de junho do mesmo ano, mais 100%.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 18 de setembro de 1.984.

ELCIO FRANQUELINO FRANK DE SOUZA

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, levando em
consideração que o índice inflacionário está deixando nossos tra-
balhadores mais pobres, razão pela qual este Vereador reivindica em
nome dessa classe.

A SECRETARIA:

Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 18/09/84

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º 1579	
Livro n.º 01	fls. 138
Entrada em 18/09/84	

Of. nº 787/84 de 19.09.84
resp. Of. 580/84 de 01.10.84